



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2023

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor dos itens 4, 8 e 9 do Pregão Eletrônico n. 33/2022, o qual teve por objeto o registro de preços de soro fisiológico, glicofisiológico e glicosado.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n. 2556/2022, 2558/2022, 3008/2022 e 3009/2022, o Notificante solicitou a entrega de diversas unidades de soro. Ocorre que, decorrido o prazo estipulado, os produtos não haviam sido entregues.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos.

Consta no despacho 5 do Memorando n. 25.970/2022 que houve o cumprimento da obrigação pela empresa. Desta feita, tendo em vista o atendimento dos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**FRANCIELI DA COSTA COLLA**

Secretária Municipal de Saúde